



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 195/2017.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, do  
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **JAISON SUDARIO DA SILVA- ASSESSOR II – DGA- 09**, lotado na Secretaria Municipal Extraordinário de Habitação.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 15 de fevereiro de 2017.

  
**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal